



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 73/2024 - LEI No. 1614/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.508,94 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.13.01.13.392.0162.2074 AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00335

1.508,94

Fonte: 2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

1.508,94

1.508,94

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 10 de Dezembro de 2024

**GASPAR CARLOS
FILHO:88741648
668**

Assinado de forma digital por
GASPAR CARLOS
FILHO:88741648668
Dados: 2024.12.10 11:03:13
-03'00'

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal